



INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021-PMC.

RATIFICAÇÃO

MANOEL OVIDIO NETO, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à inexigibilidade para a Contratação da **Empresa LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, especializada Licença de uso, suporte e manutenção de sistema de informatizado de Folha de Pagamento (FPL), Transparência de Dados Pessoais (TDP) e Gerenciador de Dados Online (GDO), para a Prefeitura do Município de Curuá/PA e Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA. Sendo a contratante, ideal para as necessidades visadas pelo Município de Curuá, nos valores de: R\$22.980,00 (Vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais) da Prefeitura Municipal e R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais) da SEMSA-Fundo Municipal de Saúde, para o exercício financeiro 2021, perfazendo o valor global de **R\$34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Curuá, 27 de janeiro de 2021.

Manoel Ovidio Neto
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças